



DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 - DIRETORIA EXECUTIVA – COSEMS-PR

Considerando o art. 8º, inciso III do Estatuto do COSEMS-PR, a DIRETORIA EXECUTIVA é instância executiva e deliberativa do COSEMS-PR;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 36 do Estatuto do COSEMS-PR que estabelece que as normas complementares dar-se-ão por regulamentos específicos;

Considerando, nos termos do Regimento Interno do COSEMS-PR, o art. 21, inciso X, a DELIBERAÇÃO é o expediente utilizado para institucionalizar os atos da Diretoria Executiva do COSEMS/PR

Considerando, que os regulamentos são normas de caráter interno da entidade, cabendo a ela formula-las, e alterá-las, discricionariamente nos interesses e finalidades da instituição, desde que não conflitem com as disposições da entidade;

Considerando o REGULAMENTO DO COSEMS-PR PARA AS EDIÇÕES 2024 DA 19ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”, II OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS;

Considerando que o CONASEMS disponibilizou para o COSEMS-PR a participação de até 25 trabalhos para a II Oficina Nacional do Projeto IMUNIZASUS;

Considerando que foram inscritos 51 (cinquenta e um) trabalhos, no entanto, algumas Regiões de Saúde não inscreveram trabalhos;

Considerando o interesse institucional do COSEMS-PR em participar da II Oficina Nacional do Projeto IMUNIZASUS com os 25 trabalhos possíveis;

1

Considerando as regras de distribuição equitativa dos trabalhos inscritos por Região de Saúde estabelecido no art. 28 do REGULAMENTO DO COSEMS-PR PARA AS EDIÇÕES 2024 DA 19ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”, II OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS;

Considerando que o art. 29 do Regulamento é óbice para que sejam contemplados 25 trabalhos para a II OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS;

Considerando que a redistribuição, com a finalidade de viabilizar a participação de 25 trabalhos, observará os critérios de seleção definidos no Regulamento, bem como a regra do §4º do art. 28.

Deliberaram os membros da DIRETORIA EXECUTIVA:

Art. 1º - Tornar sem efeito no art. 29 do REGULAMENTO DO COSEMS-PR PARA AS EDIÇÕES 2024 DA 19ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”, II OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS.

Art. 2º - A distribuição dos trabalhos inscritos para a II Oficina Nacional do Projeto IMUNIZASUS, observará o contido no Anexo desta deliberação.

Art. 3º - Dar publicidade desta deliberação por meio do site do COSEMS-PR e por comunicado a todos os CRESEMS das Regiões de Saúde do Paraná por e-mail.

DS
aDSgc

DS
al

DS
RBM EDM

DS
Gdk

DS
Gj. Santos EDM



Art. 4º - Esta DELIBERAÇÃO será submetida para ratificação na próxima Assembleia Geral do COSEMS/PR.

Curitiba-PR, 04 de abril de 2024.

DocuSigned by:

Fabio de Mello

723EE7448F9B42E...

Fabio de Mello

Presidente

DocuSigned by:

Andre Campitelli

694A80C8A2F2470...

Andre Luis Campitelli

1ª Vice Presidente

DocuSigned by:

Brna

DDB56144EA26436...

Bruna Cristina Markevicz

2ª Vice Presidente Adjunto

DocuSigned by:

Adriane da Silva Jorge Carvalho

5AE4B853C3BB4B7...

Adriane da Silva Jorge Carvalho

1º Diretor Administrativo

DocuSigned by:

Gabriela Almeida Kucharski

64E845C4C97E42A...

Gabriela Almeida Kucharski

2º Diretor Administrativo Adjunto

DocuSigned by:

Gisla

6523FEF471A4406...

Gislaine Galvão Inácio

1º Diretor Financeiro

DocuSigned by:

Emanuelle de Matos

71E004BDB09D40A...

Emanuelle de Matos

2ª Diretora Financeiro Adjunto

2



ANEXO

Conforme previsto no REGULAMENTO DO COSEMS-PR para a inscrição e seleção de experiências a serem apresentadas na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e na II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, a serem realizadas durante o XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 30 de junho a 03 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Seguindo as etapas de inscrição na plataforma e atendendo ao §1º, §2º, §3º e §4º do Capítulo III - Da Avaliação, Seleção e Indicação de Experiências de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais pelo COSEMS/PR.

O COSEMS/PR informa o número de trabalhos por Região de Saúde a serem selecionados pelos CRESEMS para a II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS

Região	Nº de Municípios	Nº de Trabalhos Inscritos	Nº de trabalhos a serem selecionados por Região
1º	7	0	-
2º	29	8	2
3º	12	1	1
4º	9	1	1
5º	20	5	2
6º	9	3	2
7º	15	1	1
8º	27	3	1
9º	9	7	2
10º	25	2	1
11º	25	5	2
12º	21	0	-
13º	11	0	-
14º	28	2	1
15º	30	3	1
16º	17	3	2
17º	21	0	-
18º	21	0	-
19º	22	1	1
20º	18	2	1
21º	7	2	2
22º	16	2	2
TOTAL	399	51	25

DS
adsge

DS
al

DS
RBM EDM

DS
Gak

DS
J. Santos EDM